



Jaguaribe, 02 de dezembro de 2021

Edição Nº: 3638

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.01/2021. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **17 de dezembro de 2021 às 08h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 01 de dezembro de 2021. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA Nº 765 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, **Antonia Alves Costa Teixeira**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010017-0 na forma do Processo nº 004/2021, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02(dois) meses, durante o período de 09.11.2021 à 08.01.2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 30 de novembro de 2021. Alexandre Gomes Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria 767/2021, de 01 de dezembro de 2021. **Indica profissional contábil para conciliar extratos, saldos bancários e fornecer informações contábeis e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar junto às instituições financeiras existentes no Município, profissional contábil para conciliar extratos, saldos bancários e fornecer informações contábeis, **RESOLVE: Art. 1º.** Indicar o profissional contábil, **ANTONIO OSVALDO BEZERRA NETO**, brasileiro, solteiro, contabilista, identidade 2004019145997 SSP-CE, CPF 023.818.953-88, CRC 021129/0-0, para ser o responsável pela conciliação de extratos, saldos bancários e fornecer informações contábeis às instituições financeiras existentes no Município, quando necessárias. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de dezembro de 2021. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, em 18.11.2021, o Contrato nº 368/2020 de 04 de fevereiro de 2020 do (a) prestador (a) de serviço Sr. (a) **Rafaela Carneiro Martins** do cargo de – Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref 1 - Matrículas 134257-6 e 134258-4 lotado (a) na Secretaria da Educação– Unidade de Trabalho – EEF Alice Diógenes Pinheiro - Jaguaribe CE ..Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 241//2021O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, RESOLVE: Rescindir, a pedido, em 19.11.2021, o Contrato nº 759/2021 de 01 de outubro de 2021 do (a) prestador (a) de serviço Sr. (a) **Murilo Moraes Marques** do cargo de – Digitador - Matrícula 136281-0 lotado (a) na Secretaria da Educação– Unidade de Trabalho – CVT Ene Maria Nogueira Diógenes - Mapuá - Jaguaribe CE ..Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

Decreto Nº 1313/2021, de 01 de julho de 2021. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3565/DECRETOS_1313_2021_0000001.pdf

*** **

Decreto Nº 1321/2021, de 02 de agosto de 2021. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3566/DECRETOS_1321_2021_0000001.pdf

*** **

Decreto Nº 1329/2021, de 01 de setembro de 2021. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3567/DECRETOS_1329_2021_0000001.pdf

*** **

Decreto Nº 1335/2021, de 01 de outubro de 2021. Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e dá outras providências. Disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3568/DECRETOS_1335_2021_0000001.pdf

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A Secretaria SAÚDE do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Primeiro **aditivo ao Instrumento Contratual resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23.07.001/2021 – SESA UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE PÚBLICA, MEDIANTE O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ANEXOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0014.2.079.000 – Gestão da Média e Alta Complexidade em Saúde ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE KACTUS ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Bianca Maria Martins de Oliveira da Silva ASSINA PELA CONTRATANTE: *Ianny de Assis Dantas* Jaguaribe/CE, 02 de Dezembro de 2021.**

*** **

LEI 1.564, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a divulgação nas faturas de água e IPTU, no âmbito de Jaguaribe, dos números de centrais para denúncias de violência contra a mulher (ligue 180) e de violações de direitos humanos (Disque 100) e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe deverão divulgar em suas faturas de consumo de água e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) os números de centrais para denúncias de violência contra a mulher (Ligue 180) e de violações de direitos humanos (Disque 100). **Art. 2º** - A publicação prevista no Art. 1º deverá integrar, ainda, a disponibilização de endereço e telefone de órgãos especializados que façam o atendimento de mulheres e da proteção aos direitos humanos no município de Jaguaribe. **Art. 3º** - A implantação do disposto nesta lei dar-se-á de forma progressiva, subordinada à existência de condições técnicas e à sua viabilidade econômica, a critério do SAAE e do Executivo. **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor 45 dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 01 de dezembro de 2021. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **